

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 464 de 21 de junho de 2019](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 397 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Designa Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Tribunal referente ao exercício de 2018, nos termos do art. 36 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 21 de julho de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Haldo de Oliveira Alencar - S068297, Pedro Angel Lopéz Silva - S044690, Helma Pereira Fonseca - S027140, Samuel Siqueira - S017021, Guthemberg Borralho Domingues - S048482, Evanildo dos Santos - S017030, Eli Osmar Leite Sousa - S019911 e Raimundo Nonato Rodrigues de Sales - S017072, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, compor a comissão de inventário de bens permanentes deste Tribunal referente ao exercício de 2018.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão como suplentes os servidores Maria dos Santos Alves de Moraes - S016289, Rosana Valéria de Carvalho - S022386 e Romário Monteiro - S016645.

Art. 3º A comissão de inventário de bens permanentes do exercício de 2018 encerrará seus trabalhos até o dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 356 de 21 de junho de 2018](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260100** e o código CRC **C6CEFC5**.